

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUINTA, 18 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1963

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

DECRETO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 09/2026

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Pessoa Idosa

3

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

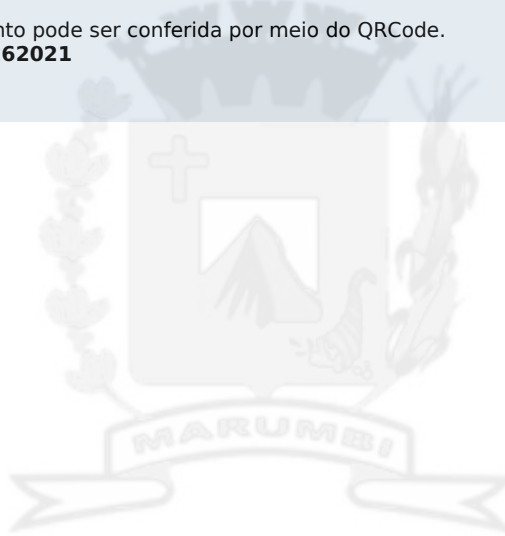
Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **196320262021**



Assinado de forma digital por ELAINE MARIA FERREIRA COSTA:00788952943 em 18/06/2026 08:46

LICITAÇÃO

DECRETO:104/2026

DATA: 17/06/2026

SÚMULA..... RATIFICA RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA N°09/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

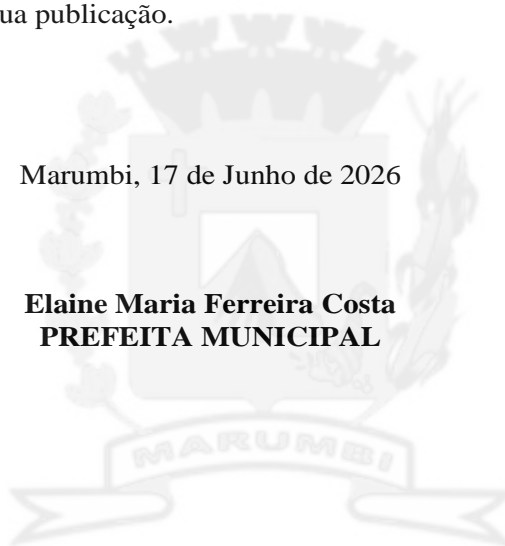
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo de Dispensa n° 09/2026, adjudicando como vencedora do certame a empresa: **Eletro Centro Comercio de peças e Eletrônicos**, inscrita sob o CNPJ n°16.779.255/0003-04

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 17 de Junho de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARUMBI – PARANÁ**

Resolução n. 03/2026

Data: 17/06/2026

Sumula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação – referente a Deliberação n. 019/2026 – CEDUPI-PR – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa.

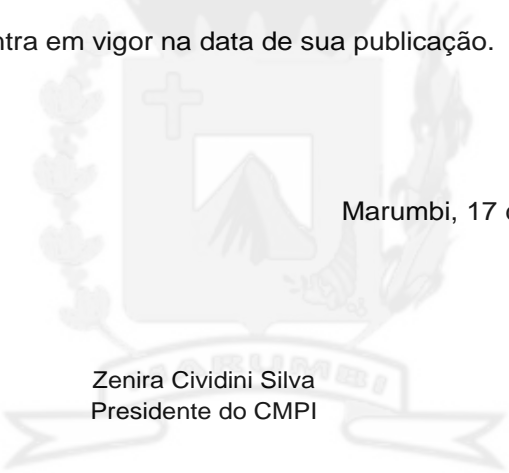
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 460/2010, considerando a plenária realizada no dia 17/06/2026 – RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente a Deliberação n. 019/2026 – CEDUPI-PR – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa.

Art. 2º - Aprovar do Plano de Ação Deliberação n. Deliberação n. 019/2026 – CEDUPI-PR – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 17 de Junho de 2026.



Zenira Cividini Silva
Presidente do CMPI

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

